



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 019/2020

De 20/02/2020

PROTOCOLO

N.º 107/2020

Data 20 / 02 20 20

08h00min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,


Considerando o Feriado Nacional de Carnaval no dia 25/02/2020, próxima terça-feira,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal nos dias 24 DE FEVEREIRO DE 2020 “segunda-feira de carnaval” e 26 DE FEVEREIRO DE 2020 “quarta-feira de cinzas”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário